

31 DE JANEIRO

Termina período de defeso da Piracema nos rios de Mato Grosso

Fiscalização segue em 17 rios de divisa até o dia 28 de fevereiro

LORENA BRUSCHI / Sema - MT

O período em que é proibida a pesca em todos os rios de Mato Grosso terminou nesta segunda-feira, 31 de janeiro. A partir do dia 1º de fevereiro fica permitida a pesca nos rios estaduais, dentro dos limites legais de retirada de peixes e transporte de pescado.

A proibição da pesca nos rios de divisa segue até o dia 28 de fevereiro, e a fiscalização nestes trechos continua. Os rios de divisa são aqueles que uma margem fica em Mato Grosso, e outra margem em outro estado que atende ao calendário federal da piracema - que começa e termina um mês após Mato Grosso.

No Estado, 17 rios se encaixam nessa característica de rio de divisa. Entre os mais conhecidos estão o rio Piquiri, na bacia do Paraguai, que uma margem está em Mato Grosso e outra em Mato Grosso do Sul, o rio Araguaia, na bacia Araguaia-Tocantins, que faz divisa com Goiás. Na bacia Amazônica, o trecho do rio Teles Pires, que faz divisa com o Pará.

O defeso da piracema tem o objetivo de proteger os peixes em período reprodutivo das Bacias Hidrográficas do Paraguai, Amazonas e Araguaia-Tocantins que banham o Estado, para manter o esto-



Pesca continua proibida nos rios de divisa

“
Piracema tem o objetivo de proteger os peixes em período reprodutivo

que pesqueiro.

REGRAS PARA PESCA - Mesmo fora do período de defeso da piracema, algumas práticas de pesca são proibidas.

É proibida permanentemente a pesca depredatória, ou seja, com uso de redes e armadilhas proibidas que permitem a retirada de grande quantidade de peixes dos rios. A multa para

quem realizar pesca predatória com rede vai de R\$ 1 mil a R\$ 100 mil, com acréscimo de R\$ 20,00 por quilo de pescado apreendido.

Não é permitida a pesca por pessoa sem carteira de pesca, cadastro, autorização, registro ou qualquer outro documento que autorize a pesca emitido pelo órgão competente.

Transportar, armazenar, beneficiar, industrializar ou comercializar pescados ou produtos originados da pesca sem comprovante de origem ou autorização do órgão competente pode gerar uma multa de R\$1 mil a R\$100 mil, mais um acréscimo de R\$20,00 por quilo do produto do pescado. Quem for enquadrado também responde um processo

criminal

A “cota” de peixes para um pescador profissional é de 125 quilos, e para um pescador amador com a carteirinha, de 5 quilos. É crime transportar peixes acima destas quantidades.

PESCA DE PEIXES FORA DA MEDIDA - Para garantir que os peixes fora da medida permitida permaneçam nos rios e possam se reproduzir no período da piracema, é proibida a retirada de peixes menores, discriminados em Lei.

As medidas mínimas dos peixes constam na carteira de pesca do Estado e algumas delas são: piraputanga (30 cm), curimatá e piavuçu (38 cm), pacu (45 cm), barbado (60 cm), cachara (80 cm), pintado (85 cm) e jaú (95 cm).

BARRA DO BUGRES

Duas pessoas são presas transportando 400 kg de pescado irregular

HALLEF OLIVEIRA / PMMT

Policiais militares de Barra do Bugres apreenderam 400 quilos de pescado e prenderam um homem de 20 anos e uma mulher, de 33 anos, pelos crimes de transporte e comércio ilegal de espécies provenientes de pesca proibida. A ação foi registrada no sábado, 29 de janeiro.

De acordo com a ocorrência, os policiais realizavam barreira pela rodovia MT-246 e avistaram uma caminhonete de cor cinza com a carroceria baixa. Foi dada ordem de parada ao veículo e os suspeitos apresentaram nervosismo durante a abordagem policial.

Em revista veicular, foi constatado que os suspeitos estavam fazendo o transporte irregular de pescado das espécies de pintado, cachara e jaú. Em verificação, os policiais constataram que os peixes estavam fora de medida, enquanto outros já estavam sem cabeça e com marcas de malha de rede de pesca.

Diante do flagrante, os suspeitos foram encaminhados para a Delegacia do município para o registro da ocorrência e demais providências. O pescado apreendido foi doado para instituições filantrópicas de Barra do Bugres.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT | 65 3311.3311

Leia o QR Code e coloque a Inviolável no seu roteiro de verão

invioavel.com